

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CARLOS VENDRAMIN	23.698-3/2014-1
JPM ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOV.	
LTD A	23.764-3/2014-1

ALDO LUIS NALDI 18.644-4/2014-1

24 de Julho de 2015
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 92/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:
Interessado – Processo

MARIA APARECIDA BIASI GUIDO	19.220-9/2015-1
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAD. E DISTRIB EC	15.918-2/2015-1

24 de Julho de 2015
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL N° 007/2015 de 24 de julho de 2015.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR,
Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, de acordo com o Edital nº 006/2015, de 26 de junho de 2015, foram selecionados como NOVOS INTEGRANTES para preenchimento de vagas no CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, os candidatos abaixo relacionados (ordem alfabética):

01. Camila Moraes Pilon
02. Edilaine Cristina Mendes
03. Gilberto Luiz Meleiro
04. Gustavo Leopoldo Mota e Silva
05. Janete Leonardo de Jesus
06. Juliana Maria dos Santos
07. Luiti Cotrim
08. Maria Margarete Inácio
09. Michele Balbin
10. Pedro Leme
11. Roberta Goldoni Guandalini
12. Rodrigo Santos Araujo
13. Thais Celine Rhein Pereira
14. Thelma Merlin Garcia Gomes

Em caso de desistência serão chamados os candidatos abaixo relacionados (ordem alfabética):

01. Bianca Lúcia Magri Pinto
02. Érica Anacleto Araujo
03. Susilaine Perroni Lima
04. Valderes Maria Mendes Pires

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

SECRETARIA DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC de JUNDIAÍ / SP

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e quinze minutos, na Sala dos Relógios no *Complexo Fepasa* (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), realizou-se, nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a *Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí*, sob a Presidência da Maria Angélica R.R. Ribeiro. Assim, organizada:

□ **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pela Conselheira-Presidente, Maria Angélica R.R. Ribeiro; com o auxílio do Vice-Presidente, Conselheiro Arq. Pedro Renato Ruas Mendes, e deste Secretário, Conselheiro Erazé Sutti.

□ Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao afinal, seguem certificados pela assinatura.

□ Pela ordem, justificaram ausência os conselheiros que encaminharam comunicado à Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.

Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (*art. 18, “I”, do Reg. Interno*), certificou a existência de quórum mínimo (*7 ou mais*) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pela **Presidente**, que, no uso de suas atribuições (*art. 16, “I”, do Reg. Interno*), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I- Expediente (comunicações da Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior): sem comunicação.

□ Presente o Coordenador de Projetos Urbanos, Décio Luiz P. Pradella, para prestar esclarecimentos sobre o projeto de reforma do antigo Mercado Municipal;
□ Pelo Coordenador, foi dada a notícia de que o Projeto da Ponte Torta foi vencedor em sua categoria em concurso do IPHAN no Estado de São Paulo, restando habilitado para disputar o prêmio nacional “Rodrigo Melo Franco de Andrade”;

II-Palavra aos conselheiros:

□ Sem solicitação de palavra previamente;

III- Ordem do dia: Cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros, pela Presidente, foi iniciado o processo de discussão:

I) Processo 1.486-6/2015-1 – Instauração de Processo de Tombamento do Bem imóvel Mercado Municipal Antigo – Análise do projeto de reforma: Rua Barão de Jundiaí, 1093, Centro, Jundiaí.

□ Foi dito pela presidente foi lida a resposta da SMPMA sobre os questionamentos do conselho da última reunião;
□ Pelo Coordenador de Projetos Urbanos, foi esclarecido o teor do trabalho efetuado pela equipe da SMPMA no projeto adequado às necessidades apresentadas pelas mais diversas demandas de uso, bem como das adequações concebidas juntamente com a Coordenadoria da Pessoa com Deficiência;
□ Pelo Coordenador, foi sugerida a análise de adequação do piso por parte do conselho, em alternativa ao indicado;

□ Pelo projeto apresentado, foram atendidas as solicitações do Conselho, com visibilidade das treliças, possibilidade de manutenção do piso de granilite; sobre as soleiras, em razão da acessibilidade, devem ser adequadas;

□ Pelo conselheiro Eduardo, foi dito que o projeto em nada avança na arquitetura moderna, sugerindo o não fechamento do forro do teatro menor de arena e a possibilidade de haver visibilidade da parte do mezanino;

□ Pelo Coordenador, foi esclarecido que não haverá fechamento do teto, mas as paredes são altas o suficiente para isolar a visibilidade do mezanino;

□ Pelo Conselheiro Elizeu, foi solicitado esclarecimento sobre a visibilidade das tesouras;

□ Pelo Coordenador, foi demonstrado na planta o atendimento da visibilidade superior ao estado atual;

□ Pela presidente, ficou esclarecido que as plantas e o memorial descritivo do projeto estão à disposição para análise dos conselheiros;

□ Pela conselheira Rosana, foi observada que a tesoura não consegue ser vista integralmente pelo observador;

□ Pelo conselheiro Elizeu, foi dito que seria importante a visibilidade integral das tesouras;

□ Pelo Coordenador, foi esclarecido, através de imagens 3d, que o forro do teatro de arena foi retirado, bem como que os guarda-corpos da sala de ensaio são transparentes;

□ Pela conselheira Rosana, foi requerido que as imagens 3d apresentadas constem nos autos;

□ Pelo conselheiro Eduardo, foi questionado sobre as soleiras;

□ Pelo Coordenador, foi esclarecido que as soleiras atuais são de granilite e que, em razão da acessibilidade, necessitam ser adaptadas;

IV- DELIBERAÇÕES: nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (*13 ou mais*) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus conselheiros, deliberar, seguem as análises **sobre**.

I) Processo 1.486-6/2015-1 – Instauração de Processo de Tombamento do Bem imóvel Mercado Municipal Antigo – Análise do projeto de reforma: Rua Barão de Jundiaí, 1093, Centro, Jundiaí

□ Pelo Conselho, ficou deliberado que as propostas constantes no projeto (planta e 3d) apresentado após as diretrizes do plenário, são aprovadas por maioria (14 a favor, 0 contrários e 1 abstenção), com a ressalva que o memorial descritivo deve ser retificado, bem como que as imagens 3d apresentadas devem constar nos autos;

□ Pelo conselho, também ficou deliberado por maioria (14 a favor, 0 contrários e 1 abstenção) que a definição do piso deve ser novamente apreciado pelo plenário do Compac oportunamente, antes de sua execução; da mesma forma, foi deliberado que deve ser verificada se há existência das soleiras originais do antigo Mercado sob o granilite, para ser informado a este conselho diante de seu valor histórico;

□ Pelo conselho, em razão das divergências encontradas entre o memorial e as plantas e 3d apresentados, o plenário vota, por aclamação, que o memorial retificado deve retornar ao Compac para certificação;

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, a **Presidente** encerrou a reunião às 20 horas e 40 minutos, onde eu, **Erazé Sutti**, cumprindo com as atribuições de Secretário (*art. 18, “III”, do Reg. Interno*), lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Maria Angélica Ribeiro
Presidente do COMPAC